



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA PAVÃO/ES**
Lei nº 878/2013 de 28 junho de 2013

COMUNICADO

Foi publicado o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

As inscrições ficarão abertas no período de **22 de abril a 24 de maio de 2019, nos dias úteis, das 08 às 11 e das 13 às 16 horas e serão efetuadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Jacó Ost, n.º 254, Bairro Ondina, Vila Pavão-ES.**

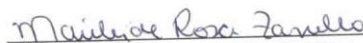
Os (cinco) novos membros do Conselho, que serão escolhidos pela população, cumprirão mandato de 04 anos, de 2020 a 2024, com um salário mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), além do vale alimentação. A jornada de trabalho será em regime de dedicação exclusiva para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso.

O Processo de Escolha dos candidatos será realizado por eleição que acontecerá **em data de 06 de outubro de 2019**, das 8h às 17h, em urnas instaladas em locais que ainda serão divulgados.

O Edital será publicado no site da prefeitura e poderá ser solicitado através do e-mail: cmdcavp@gmail.com.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vila Pavão- ES, 05 de abril de 2019.



MARILEIDE ROSA ZANELLO
Presidente do CMDCA